

OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A.

CNPJ/MF Nº 02.919.555/0001-67
NIRE 35.300.322.746

Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 21 DE JANEIRO DE 2009

1. **Data, Hora e Local:** Aos vinte e um dias do mês de janeiro de 2009, às 11:00hs, na sede da Obrascon Huarte Lain Brasil S.A. ("Companhia"), situada na Rua Joaquim Floriano, 913, 6º andar, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
2. **Convocação e Presença:** Os membros do Conselho de Administração da Companhia foram devidamente convocados na forma do estatuto social. Compareceram à Reunião: Srs. Sérgio Silva de Freitas, José Carlos Ferreira de Oliveira Filho, Juan Luis Osuna Gómez, Felipe Ezquerria Plasencia e José María Del Cuvillo Pemán, sendo os Srs. Tomas Garcia Madrid e João Manuel de Oliveira Rendeiro representados pelo Sr. Sergio Silva de Freitas conforme procurações outorgadas e arquivadas na sede da Companhia.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. Sérgio Silva de Freitas
Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin
4. **Ordem do dia:**
 - 4.1. Leitura da Ata de Reunião do Conselho de Administração anterior;
 - 4.2. Apresentação (i) da evolução dos negócios da Companhia, (ii) da evolução da cotação das ações de emissão da Companhia na BM&FBovespa, e (iii) de informações sobre relações com investidores;
 - 4.3. Deliberar sobre a renovação ou o término do Contrato de Formador de Mercado; e
 - 4.4. Eleger o Sr. **Luis Manuel Eusebio Iñigo**, espanhol, casado, empresário, residente e domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Brás Cardoso, No. 645, apto. 31, CEP 04510-030, portador do passaporte espanhol No. XC215550, de registro nacional de estrangeiro ("RNE") V 547.281-V (DELEMIG/SR/SP), e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física ("CPF/MF") sob o No. 233.037.818-18, para o cargo de Diretor sem

designação específica da Companhia, o qual tomará posse para um mandato de 1 (um) ano, e

- 4.5. Aprovar e ratificar, nos termos do Artigo 14, Item (xi), do Estatuto Social da Companhia, a celebração pela Companhia, na qualidade de avalista da Autopista Fernão Dias S.A., de Contrato de Mútuo no valor de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), datado de 14 de janeiro de 2009, por meio do qual a Companhia garantirá, nos termos ali contidos, as obrigações assumidas em face do Banco Santander S.A.;
 - 4.6. Aprovar e ratificar, nos termos do Artigo 14, Item (xi), do Estatuto Social da Companhia, a celebração pela Companhia, na qualidade de avalista da Autopista Fluminense S.A., de Contrato de Mútuo no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), datado de 14 de janeiro de 2009, por meio do qual a Companhia garantirá, nos termos ali contidos, as obrigações assumidas em face do Banco Santander S.A.;
 - 4.7. Aprovar e ratificar, nos termos do Artigo 14, Item (xi), do Estatuto Social da Companhia, a celebração pela Companhia, na qualidade de avalista da Autopista Litoral Sul S.A., de Contrato de Mútuo no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), datado de 14 de janeiro de 2009, por meio do qual a Companhia garantirá, nos termos ali contidos, as obrigações assumidas em face do Banco Santander S.A.;
 - 4.8. Aprovar e ratificar, nos termos do Artigo 14, Item (xi), do Estatuto Social da Companhia, a celebração pela Companhia, na qualidade de avalista da Autopista Planalto Sul S.A., de Contrato de Mútuo no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), datado de 14 de janeiro de 2009, por meio do qual a Companhia garantirá, nos termos ali contidos, as obrigações assumidas em face do Banco Santander S.A.;
 - 4.9. Aprovar e ratificar, nos termos do Artigo 14, Item (xi), do Estatuto Social da Companhia, a celebração pela Companhia, na qualidade de avalista da Autopista Regis Bittencourt S.A., de Contrato de Mútuo no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), datado de 14 de janeiro de 2009, por meio do qual a Companhia garantirá, nos termos ali contidos, as obrigações assumidas em face do Banco Santander S.A.
5. **Deliberações:** O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, o que se segue:

- 5.1. Os membros do Conselho de Administração realizaram a leitura da Ata de Reunião do Conselho de Administração anterior;
- 5.2. Os membros do Conselho de Administração analisaram a apresentação da (i) da evolução dos negócios da Companhia, (ii) da evolução da cotação das ações de emissão da Companhia na BM&FBovespa, e (iii) de informações sobre relações com investidores;
- 5.3. Os membros do Conselho de Administração deliberaram pelo término do Contrato de Formador de Mercado, autorizando a Diretoria a tomar todas as medidas necessárias para tanto;
- 5.4. Os membros do Conselho de Administração deliberaram pela eleição do Sr. **Luis Manuel Eusebio Iñigo**, espanhol, casado, empresário, residente e domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Brás Cardoso, No. 645, apto. 31, CEP 04510-030, portador do passaporte espanhol No. XC215550, RNE V 547.281-V (DELEMIG/SR/SP), e inscrito no CPF/MF sob o No. 233.037.818-18, para o cargo de Diretor sem designação específica da Companhia, o qual tomará posse e terá mandato de 1 (um) ano; e
- 5.5. Os membros do Conselho de Administração deliberaram pela aprovação e ratificação, nos termos do Artigo 14, Item (xi) do Estatuto Social, da celebração pela Companhia, na qualidade de avalista da Autopista Fernão Dias S.A., de Contrato de Mútuo com o Banco Santander S.A., no valor de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), datado de 14 de janeiro de 2009, sobre o qual incidirão encargos financeiros correspondentes à variação do CDI (100%) somados a 0,407% ao mês, tendo por prazo de vencimento a data de 29 de janeiro de 2009;
- 5.6. Os membros do Conselho de Administração deliberaram pela aprovação e ratificação, nos termos do Artigo 14, Item (xi) do Estatuto Social, da celebração pela Companhia, na qualidade de avalista da Autopista Fluminense S.A., de Contrato de Mútuo com o Banco Santander S.A., no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), datado de 14 de janeiro de 2009, sobre o qual incidirão encargos financeiros correspondentes à variação do CDI (100%) somados a 0,407% ao mês, tendo por prazo de vencimento a data de 29 de janeiro de 2009;
- 5.7. Os membros do Conselho de Administração deliberaram pela aprovação e ratificação, nos termos do Artigo 14 Item (xi) do Estatuto Social, da celebração pela Companhia, na qualidade de avalista da Autopista Litoral Sul S.A., de

Contrato de Mútuo com o Banco Santander S.A., no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), datado de 14 de janeiro de 2009, sobre o qual incidirão encargos financeiros correspondentes à variação do CDI (100%) somados a 0,407% ao mês, tendo por prazo de vencimento a data de 29 de janeiro de 2009;

5.8. Os membros do Conselho de Administração deliberaram pela aprovação e ratificação, nos termos do Artigo 14, Item (xi) do Estatuto Social, da celebração pela Companhia, na qualidade de avalista da Autopista Planalto Sul S.A., de Contrato de Mútuo com o Banco Santander S.A., no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), datado de 14 de janeiro de 2009, sobre o qual incidirão encargos financeiros correspondentes à variação do CDI (100%) somados a 0,407% ao mês, tendo por prazo de vencimento a data de 29 de janeiro de 2009;

5.9. Os membros do Conselho de Administração deliberaram pela aprovação e ratificação, nos termos do Artigo 14, Item (xi) do Estatuto Social, da celebração pela Companhia, na qualidade de avalista da Autopista Regis Bittencourt S.A., de Contrato de Mútuo com o Banco Santander S.A., no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), datado de 14 de janeiro de 2009, sobre o qual incidirão encargos financeiros correspondentes à variação do CDI (100%) somados a 0,407% ao mês, tendo por prazo de vencimento a data de 29 de janeiro de 2009.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata em forma de sumário, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes: **Mesa** – Sergio Silva de Freitas, Maria de Castro Michielin; **Conselheiros** – Sergio Silva de Freitas, José Carlos Ferreira de Oliveira Filho, Juan Luis Osuna Gómez, José Maria del Cuvillo Pemán e Felipe Ezquerra Plasencia. Os Conselheiros Tomas Garcia Madrid e João Manuel de Oliveira Rendeiro estão representados pelo Sr. Sergio Silva de Freitas conforme procurações outorgadas e arquivadas na sede da Companhia.

São Paulo, 21 de janeiro de 2009.

“Confere com o original lavrado em livro próprio”.

Maria de Castro Michielin
Secretária